

DECRETO LEGISLATIVO Nº 451, DE 14 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE A ORDEM ESPECIAL DE MÉRITO LEGISLATIVO AUGUSTO DE LIMA AO SR. PASTOR ADMIR GUEDES.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes na Câmara Municipal de Nova Lima decreto, e a Mesa Diretora da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Na forma prevista no inciso V, do artigo 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Lima, fica conferida ao SR. PASTOR ADMIR GUEDES a Ordem de Mérito Legislativo Augusto de Lima, na categoria de "Mérito Especial", especificada no inciso II, do artigo 7º, do Decreto Legislativo nº 10/91.

Art. 2º O agraciado deverá receber em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal, especialmente convocada por este fim, a insígnia da ordem cunhada em medalha especial, bem como o respectivo diploma, previstos no artigo II do supramencionado Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 14 de maio de 2024.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA Presidente

JOSELINO SANTANA DIAS Vice-Presidente

CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS

Secretario

31 3541 5500 - Praça Bernardino de Lima, 229, Centro. Nova Lima - MG · 34000 279 - cmnovalima.mg.gov.br